

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO
PARANÁ**

Processo nº 0002753-68.2004.8.16.0033

**MASSA FALIDA DE BIOPLAST INDÚSTRIA DE
PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA.**, neste ato por seu administrador
judicial **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, nomeado nesta
Ação de Falência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção à intimação de mov. 619, reiterar a manifestação de mov. 621, a fim de
que os herdeiros do falido sejam pessoalmente intimados para providenciar a
regularização da representação do Sr. Celso Carmo da Silva no feito.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

